



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.265, de 08 de dezembro de 2022.

EM REGIME DE URGÊNCIA!

**Autoriza abertura de crédito suplementar,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
20.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28	ENCARGOS ESPECIAIS
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
28.843.0105	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.001	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	110.000,00
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	110.000,00

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
15	URBANISMO
15.452	SERVIÇOS URBANOS
15.452.0066	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
2.011	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	110.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 08 de dezembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Eliete Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matricula: 2036-4/1

Recebido
08/12/2022
18 horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação na natureza de despesa 339047 na ação governamental 0.001 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido é suprir necessidade de dotação para o pagamento de 1% de contribuição de PASEP sobre as receitas federais, sendo esta contribuição obrigatória em face de transferência de recursos intergovernamentais recebidas.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa, **em regime de urgência**.

Três Coroas - RS, 08 de dezembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal